



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

**Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

PAINT - 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

Cuiabá - MT, Outubro/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O IFMT rege-se pela lei acima mencionada, pela legislação federal e pelos seguintes normativos: Estatuto, Regimento Interno, Resoluções do Conselho Superior e Atos da Reitoria.

A missão do IFMT é proporcionar a formação científica, tecnológica e humanística nos vários níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, de forma plural, inclusiva e democrática, pautada no desenvolvimento socioeconômico local e nacional, preparando o educando para o exercício da profissão e da cidadania com responsabilidade ambiental, com objetivo de ministrar cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica e tecnológica em todas as modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas de educação, ciência e tecnologia. Congrega ao todo a Reitoria e mais 14 Campi, composto por: Cuiabá, Bela Vista, Campo Novo do Parecis, Confresa, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Barra do Garças, São Vicente, Cáceres, Sorriso, Alta Floresta, Várzea Grande e Primavera do Leste. E ainda conta com 05 (cinco) Campi Avançados sendo eles: Diamantino, Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Sinop, Poconé, Campo Verde e Guarantã do Norte. A Pró-Reitoria de Administração realiza a execução orçamentária de 02 dos 05 campi avançado, são eles: Diamantino, Lucas do Rio Verde. O campus avançado de Guarantã do Norte está em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

processo de implantação.

Apresentamos abaixo a proposta Orçamentária para 2016, constante do Projeto Lei n.º 01/2015-CN:

Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								27.999.400	
	Operações Especiais								27.999.400	
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						27.999.400	
0089 0181 0051	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6038)								27.999.400	
				S	1 - PES	1	90	0	156	3.768.990
				S	1 - PES	1	90	0	169	24.230.410
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								425.349	
	Operações Especiais								425.349	
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						394.939	
0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6039)								394.939	
				F	1 - PES	1	90	0	100	394.939
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28	846						30.410	
0901 00G5 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6040)								30.410	
				F	1 - PES	0	91	0	100	30.410
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								51.196	
	Operações Especiais								51.196	
0910 00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						51.196	
0910 00OL 0051	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6041)								51.196	
				F	3 - ODC	2	50	0	100	51.196
2080	Educação de qualidade para todos								81.035.953	
	Atividades								81.035.953	
2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						3.658.537	
2080 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6042) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 15</i>								3.658.537	
				F	4 - INV	2	90	0	112	3.658.537
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						62.837.016	
2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6043) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 16.953</i>								62.837.016	
				F	3 - ODC	2	90	0	112	41.919.222
				F	3 - ODC	2	90	0	250	3.072.880
				F	3 - ODC	2	90	0	280	96.116
				F	3 - ODC	2	91	0	112	298.509
				F	4 - INV	2	90	0	112	16.653.289
				F	4 - INV	2	90	0	250	782.000
				F	4 - INV	2	90	0	263	15.000
2080 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12	363						14.540.400	
2080 2994 0051	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6044) <i>Produto: Benefício concedido (unidade): 20.171</i>								14.540.400	
				F	3 - ODC	2	90	0	100	11.595.400
				F	4 - INV	2	90	0	100	2.945.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								222.788.545	
	Atividades								178.521.405	
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						3.180.000	
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6045)								3.180.000	
				S	3 - ODC	1	90	0	112	3.180.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

2109	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12	331								324.000
2109	2010	0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6046)									324.000
					F	3 - ODC	1	90	0	112		324.000
2109	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12	331								1.240.836
2109	2011	0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6047)									1.240.836
					F	3 - ODC	1	90	0	112		1.240.836
2109	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12	331								8.400.000
2109	2012	0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6048)									8.400.000
					F	3 - ODC	1	90	0	112		8.400.000
Programática			Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109	20TP	Pessoal Ativo da União	12	363								162.391.750
2109	20TP	0051	Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6049)									162.391.750
					F	1 - PES	1	90	0	112		162.391.750
2109	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128								2.984.819
2109	4572	0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6050) Produto: Servidor capacitado (unidade): 838									2.984.819
					F	3 - ODC	2	90	0	112		2.964.549
					F	3 - ODC	2	91	0	112		20.270
Operações Especiais												44.267.140
2109	00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331								67.140
2109	00M1	0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6051)									67.140
					F	3 - ODC	1	90	0	100		67.140
2109	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	122								44.200.000
2109	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6052)									44.200.000
					F	1 - PES	0	91	0	100		44.200.000
Total												332.300.443

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática			Programa/Ação/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	122								13.110.640
2109	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6371)									13.110.640
					F	1 - PES	0	91	0	100		13.110.640
Total												303.318.640



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

A Auditoria Interna do IFMT é um órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, vinculada administrativamente ao Reitor, subordinada ao Conselho Superior.

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna desta instituição foram considerados os pontos relacionados no art. 2º da IN/SFC/CGU nº 01/2007. Para compilar esses dados promovemos reuniões com os gestores dos campi durante as visitas “in loco” da auditoria com o intuito de coletar dados para subsidiar nesse trabalho.

Para estruturar o PAINT/2016, consideramos ainda a determinação do art. 2º da IN/SFCI nº 01/2007 e adotamos os seguintes passos:

I. DA FORMAÇÃO DO PAINT

O Plano de Atividades desta Auditoria Interna é formado pela Introdução e Quadro Demonstrativo das Ações.

II. DA AVALIAÇÃO SUMÁRIA

Na fase da avaliação sumária foram levados em consideração os itens abaixo relacionados para posteriormente escolher as ações, considerando ainda a materialidade, relevância e criticidade:

1. Relatórios da CGUMT de anos anteriores;
2. Relatórios desta Auditoria Interna;
3. Quadro de Detalhamento das Despesas – 2015;
4. Quadro de Proposta Orçamentária – 2016.

III. DA ESCOLHA DAS AÇÕES

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							13.110.640
2109 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso (Seq: 6371)		F	1 - PES	0	91	0	100	13.110.640
Total									303.318.640



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

planejamento na Matriz de Risco e o pessoal lotado nesta Auditoria Interna, conforme disposto no PAINT, distribuindo os técnicos segundo a sua formação e experiência profissional, visando relacionar essas áreas durante a execução dessas ações.

Para o planejamento na Matriz de Risco utilizou-se de duas fases, sendo:

1. Primeira fase – Matriz de risco 1

Definição do escopo por meio da classificação e hierarquização dos programas, ações e atividades conforme a materialidade, relevância e criticidade, conforme os critérios detalhados a seguir:

Materialidade: é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual da ação dentro do total do orçamento. A hierarquização pela materialidade se dará da seguinte forma, onde X é equivalente ao orçamento global:

MATERIALIDADE		
CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE MATERIALIDADE (PM)
$X > 25\%$	Muito Alta Materialidade	5
$10\% < X < 25\%$	Alta Materialidade	4
$1,00\% < X < 10\%$	Média Materialidade	3
$0,10\% < X < 1,00\%$	Baixa Materialidade	2
$X < 0,10\%$	Muito Baixa Materialidade	1

X = Percentual da ação de Governo em relação ao Orçamento do IFMT

Relevância: a hierarquização pela relevância se dá pela análise das

RELEVÂNCIA		
ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS		
ASPECTOS	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA	
Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição	1	
Atividade pertencente ao Planejamento Estratégia da Instituição	1	
Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos	1	
Atividades que possam comprometer a imagem da Instituição	1	
Atividades cujo descumprimento pode causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais	1	

CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE RELEVÂNCIA (PR)
Y= 5	Muito Alta Relevância	5
Y= 4	Alta Relevância	4
Y= 3	Média Relevância	3
Y= 2	Baixa Relevância	2
Y<=1	Muito Baixa Relevância	1

Y = Soma da pontuação a serem atribuídas no quadro aspectos a serem considerados

ações
quanto aos
seguintes
aspectos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

Criticidade: a hierarquização pela criticidade leva em consideração os seguintes aspectos:

CRITICIDADE		
ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS		
ASPECTOS		PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA
Última auditoria realizada a mais de 12 meses		1
Última auditoria realizada a mais de 24 meses		2
Falhas nos controles internos conhecidas pela Auditoria Interna e/ou CGU		1
Falhas nos controle internos conhecidas pela CGU e reincidentes		2
Atividade descentralizada		1
CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO		
CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO DE MATERIALIDADE (PC)
Z= 5	Muito Alta Criticidade	5
Z= 4	Alta Criticidade	4
Z= 3	Média Criticidade	3
Z= 2	Baixa Criticidade	2
Z<=1	Muito Baixa Criticidade	1

Z = Soma da pontuação a serem atribuídas no quadro aspectos a serem considerados

A

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, **MATERIALIDADE**, **RELEVÂNCIA** e **CRITICIDADE** de cada ação, deverão ser classificadas as atividades apresentadas, definindo-se os que obtiveram maior pontuação na matriz de risco, conforme modelos abaixo:

MATRIZ DE RISCO GERAL– IFMT/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

AÇÃO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL (PT)
			PERCENTUAL	PM	PC	PR	PT

PM= Pontuação da Materialidade
PC= Pontuação da Criticidade
PR= Pontuação da Relevância
PT= Pontuação Total

MATRIZ DE RISCO POR CAMPUS

Ação:

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO	MATERIALIDADE		CRITICIDADE	RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL (PT)
				PERCENTUAL	PM	PC	PR	PT

PM= Pontuação da Materialidade
PC= Pontuação da Criticidade
PR= Pontuação da Relevância
PT= Pontuação Total

2. Segunda fase – Matriz de risco 2

Definidos os programas/ações/atividades, deverá ser novamente utilizada a matriz de risco, para definição das amostras, após análise das informações constantes do SIAFI Gerencial ou Operacional.

Serão utilizados os seguintes critérios para definição das amostras a serem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

analisadas em cada programa/ação/atividade examinada:

PONTUAÇÃO TOTAL - PT	PERCENTUAL DA AMOSTRA
De 1 a 5 Pontos	5%
De 5,01 a 10 Pontos	10%
De 10,01 a 15 Pontos	15%
Acima de 15,01 Pontos	20%

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o intuito de otimizar a carga horária disponível apresentada no quadro do PAINT 2016 idealizamos a execução por rota, abrangendo ações concomitantes em vários campi, conforme descrição abaixo:

Rota 01 – Campi: Campo Novo do Parecis e Juína;

Rota 02 – Campi: Barra do Garças e Confresa;

Rota 03 – Campi: São Vicente, Rondonópolis e Primavera do Leste;

Rota 04 – Campi: Cuiabá e Bela Vista;

Rota 05 – Campi: Reitoria e Várzea Grande;

Rota 06 – Campi: Cáceres e Pontes e Lacerda.

Rota 07 – Campi: Sorriso e Alta Floresta

Dessas rotas foi excluída a área de recursos humanos que atualmente está centralizada na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria na cidade de Cuiabá/MT, a qual será executada por assunto.

Os procedimentos de auditoria em cada campus e na Reitoria, durante o exercício 2016, terão uma sequência de documentação, conforme segue abaixo:

- a) Ordem de Serviço, enviada ao Presidente do Conselho Superior;
- b) Solicitação de Auditoria, enviada ao Diretor Geral do campus;
- c) Relatório de visita e inspeção física “in loco” do campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
AUDITORIA INTERNA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA
Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Bairro Duque de Caixas II - CEP: 78043-400 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3616-4109 E-mail: audin@ifmt.edu.br

d) Notas de Auditorias, com os resultados das auditorias realizadas, enviada ao Diretor Geral do campus, com prazo para manifestação do Gestor;

e) Relatório de auditoria, com as constatações mantidas pela equipe de auditoria, emitido até 60 (sessenta) dias após a conclusão dos trabalhos da rota de auditoria, enviado ao Diretor Geral do campus, e posterior fotocópia ao Presidente do Conselho Superior. Esses relatórios serão juntados e enviados à CGU em Mato Grosso, trimestralmente conforme determinação da legislação vigente.

As técnicas previstas para serem aplicadas durante os trabalhos são entrevistas, questionários, inspeção física, exame documental, conferência de cálculo e consulta ao SIAFI/SIAPE.

O monitoramento das providências implementadas, após a emissão do Relatório, ocorrerá durante todo o exercício vigente, visando reduzir/eliminar as recomendações não atendidas a serem informadas no relatório de Gestão. Nesse momento o auditor verifica as providências adotadas, quanto às recomendações de auditoria, pelo gestor e emite parecer dessas averiguações.

A quantidade de ações selecionadas considerou um quadro de pessoal da Auditoria Interna de no mínimo 08 (oito) servidores durante todo o exercício 2016.

O prazo para a execução dos trabalhos, bem como a carga horária estimada, poderão sofrer alterações ao longo do exercício em função de fatores que prejudiquem sua execução, bem como de realização de ações não incluídas no PAINT.

Cuiabá, 29 de outubro de 2015.

Edson Jerônimo Nobre
Portaria n.º 921 de 31/05/2013
Auditor Chefe da Auditoria Interna/IFMT

PLANO ANUAL DE ATIVID

I N.º	II Área / Subárea	III Ações	IV Avaliação sumária quanto ao risco/relevância
		1.1.Elaboração do RAINT	A não elaboração do RAINT prejudica a avaliação dos trabalhos realizados e o planejamento dos trabalhos para o exercício subsequente, além de configurar descumprimento legal.
		1.2.Acompanhamento e análise do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2014 e emissão de parecer da AUDIN em atendimento as Normas do TCU/CGU.	O exame e o Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de Contas anual da entidade estão previstos no parágrafo 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000, sendo assim, o seu não cumprimento fere as disposições em relação ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O exame da Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas é necessário para que se evite que o processo seja julgado pelo TCU como “Irregular” ou “Regular com Ressalvas”.
		1.3.Assessoramento à Administração S	Desconhecimento da legislação específica de cada ação administrativa. Buscar através desta forma de assessoria evitar irregularidades na utilização dos recursos públicos, com atuação de forma preventiva.

<p>1.4.Subsidiar e acompanhar as implementações de providências referente as recomendações e diligências oriundas dos relatórios CGU n.º 201407336 (relatório anual de contas), 201203355 (relatório anual de contas), 201112320, 201112248, e Acórdãos TCU 1306/2010 - 2ª, 462/2010 - 1ª, 1618/2011 - 1ª, 1626/2012 - 1ª, 3282/2013 - 2ª, 6016/2012 - 2ª, 2211/2014 - 2ª, 1601/2014 - P, 5140/2014 - 2ª, 3077/2015-1ª, 1357/2015-2ª, 6120/2014-2ª e Conselho Superior da entidade.</p>	<p>A implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle garante à Instituição a adequação à legislação vigente e cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando a reincidência das não-conformidades apontadas.</p> <p>O resultado esperado da ação é assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle nos prazos estabelecidos.</p>
<p>Providências, referente as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna do IFMT.</p>	<p>Auditoria Interna proporciona a melhoria dos controles internos da Instituição, a adequação à legislação vigente e cumprimento dos princípios da Administração Pública</p>
<p>1.6.Revisar as notas de auditoria produzidas pela Auditoria</p>	<p>As diversas notas de auditorias emitidas por cada auditor são revisadas e reunidas em uma única nota pela Chefia para evitar a falta de padronização e constatações indevidas.</p>
<p>1.7. Revisar os relatórios de auditoria por campus</p>	<p>A unificação dos relatórios parciais em um único relatório por campus evita divergência nas análises e recomendações.</p>
<p>1.8.Participação em reuniões de PRO REITORIAS e diretorias, por convocação do reitor e pró reitores sempre que for necessário, e CGU.</p>	<p>As ações de assessoramento e orientação visam diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para a melhoria contínua da gestão.</p> <p>O resultado esperado da ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente.</p>
<p>1.9.Acompanhamento da questão dos Acúmulos de Cargos de servidores apontados pela CGU-Regional/MT</p>	<p>Ausência de acompanhamento dos vínculos empregatícios dos servidores do IFMT causa distorções de cumprimento de regime de trabalho.</p>
<p>1.10. Treinamento: Auditoria operacional</p>	<p>Ausência de um planejamento eficiente quanto as áreas abrangentes da auditoria operacional da Instituição, ocasiona risco da baixa efetividade das ações de auditoria</p>

CONTROLE DE GESTÃO

1.11. Participação no 44.º e 45.º FONAITec/MEC, com a finalidade de integração, capacitação e atualização de métodos e técnicas de auditoria interna no âmbito das IFE vinculada ao MEC.	Cumprimento do art. 2º, inciso II da IN nº 1 da SFCI/CGU-PR de 03/01/2007, Ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.
1.12. Efetuar o acompanhamento do proposto no Plano de Atividades de Auditoria com vista ao cumprimento do prazo estabelecido no cronograma	As ações de acompanhamento do proposto no PAINT contribuem para evitar a não execução de suas atividades.
1.13. Elaboração do PAINT 2017 – Plano Anual de Auditoria Interna	Por meio do PAINT, a Auditoria Interna planeja as atividades a serem desenvolvidas no exercício seguinte em função das necessidades da Instituição e das recomendações dos Órgãos de controle. A não elaboração do PAINT prejudica a definição e o planejamento dos trabalhos a serem executados no exercício subsequente, além de configurar descumprimento da legislação pertinente. O resultado esperado é a elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.
1.14. Reunião da Equipe da Auditoria Interna após a finalização de cada rota de trabalho realizada.	As ações de reunião da equipe e compartilhamento das constatações encontradas durante cada rota de trabalho, minimizam os erros na interpretação dos dados encontrados e padroniza o entendimento entre membros da equipe.
1.15. Reunião dos Gestores de cada campus com a Equipe da Auditoria Interna antes da finalização de cada rota de trabalho realizada.	As ações de reunião entre gestores e membros da auditoria interna fortalece a conscientização para evitar impropriedades/irregularidades.

1.16. Acompanhamento das ações e regulamentações de TI no IFMT (avaliação de controle interno).	O não cumprimento da IN 04/2010, alterada pela IN 04/2014, traz prejuízo nas escolhas das soluções de TI e no mau gasto de recursos públicos
1.17. Acompanhamento dos controles internos dos campi do IFMT, no exercício 2016 (avaliação de controle interno).	A inexistência ou deficiência de controles internos em cada campus traz prejuízo na falta de otimização dos recursos públicos e facilita possíveis fraudes da Instituição.
1.18. Curso: Avaliação de Controle Interno	A necessidade de uma permanente avaliação do controle interno, visam reduzir as impropriedades e irregularidades no âmbito da Instituição.

<p>1.19.Reunião com a Administração Superior</p>	<p>As ações de assessoramento e orientação visam diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para a melhoria contínua da gestão. O resultado esperado da ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente.</p>
<p>1.20. Regime Disciplinar</p>	<p>Observar as Rotinas de formalização e organização de processos de modo a verificar possíveis incorreções, verificar atendimento das determinações do TCU e as impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. No caso do regime disciplinar no IFMT, os procedimentos não registrados no sistemas CGU-PAD pela Administração do IFMT, traz prejuízos quanto à não conclusão dos procedimentos ou no descumprimento das penalidades a serem aplicadas .</p>
<p>1.21. Acompanhamento da execução dos processos seletivos e vestibulares para ingressos dos alunos no IFMT</p>	

		<p>1.22. Acompanhamento da execução dos programas do governo federal (Pronatec, Pró-funcionário, UAB, Mulheres Mil)</p>	<p>Impropriedades e irregularidades nos procedimentos de efetivação/execução dos programas do governo levando a uma má utilização dos recursos públicos e inobservância dos aspectos legais e formais.</p>
		<p>2.1. Assessoramento à chefia da AUDIN e aos servidores que irão atuar na área de suprimento de bens e serviços e recursos humanos.</p>	<p>As ações de assessoramento e orientação visam diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para a melhoria contínua da gestão. O resultado esperado da ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente.</p>
		<p>2.2. Acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade.</p>	<p>O cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade emparelha as ações internas à visão macro governamental e à legislação orçamentária. O resultado esperado do cumprimento das metas é a sistematização das políticas governamentais.</p>
		<p>2.3. Acompanhamento do orçamento da Instituição</p>	<p>Ausência de conformidade da execução orçamentária com a proposta orçamentária previamente estabelecida. Análise da conformidade na execução orçamentária</p>

2	<p style="text-align: center;">GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>2.4 Avaliação do Planejamento e execução das metas físicas e financeiras dos programas e ações.</p>	<p>Descumprimento das metas previstas no plano de desenvolvimento institucional - PDI e análise do desembolso dos programas e ações. Acompanhar a efetiva evolução do atingimento das metas previstas para o período. Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando dano ao erário.</p>
		<p>2.5 Curso na área de Auditoria prática no Setor Público</p>	<p>A ausência de atualizações dos conhecimentos gera risco no momento da análise dos procedimentos a serem auditados na Instituição.</p>
		<p>3.1. Diárias, passagens e ajuda de custos</p>	<p>Pagamento/concessões indevidas e pagamentos/concessões devidas mas não concedidas. Com isso, evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, quadro de amostragem ocasionando dano ao erário, ou ainda prejuízo ao servidor.</p>

3.2. Recursos Exigíveis - restos a pagar	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos e inobservância dos aspectos legais e formais; Cumprimento dos aspectos formais e legais.
3.3. Retenção e recolhimento de Tributos	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos e inobservância dos aspectos legais e formais; Cumprimento dos aspectos formais e legais.
3.4. Acompanhamento da Receita	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos e inobservância dos aspectos legais e formais; Cumprimento dos aspectos formais e legais.
3.5. Concessão de bolsas financeiras aos servidores	Concessão de bolsas aos servidores que não cumprem os regulamentos internos gera mau uso dos recursos públicos.

3.6. Assistência ao educando	Assistência a alunos que não cumprem os regulamentos dos programas. Cumprimento dos aspectos formais e legais.
3.7 Fórum de Contabilidade Pública	A ausência de atualizações dos conhecimentos gera risco no momento da análise dos procedimentos contábeis da Instituição.
3.8. Curso na área contábil	
3.9. Oficina semana AOFCP ESAF	
4.1. Análise nos processos licitatórios em todas as modalidades	Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. A ação da auditoria em relação aos processos licitatórios é essencial para assegurar sua formalização em conformidade com a legislação vigente.

		4.2. Curso na área de licitações e contratos de obras e serviços de engenharia	A ausência de atualizações dos conhecimentos gera risco no momento da análise dos procedimentos de aquisições de suprimentos de bens e serviços
4	GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	4.3. Curso na área de serviços continuados	A formalização e a execução dos Convênios firmados pela Instituição Com transferência de recursos deve ser cuidadosamente acompanhada em função do volume de recursos envolvido, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades.
		5.1.Provimento de cargos públicos na UG	
		5.2.Cessão/requisição de servidores	

5.3. Aposentadoria e pensão	
5.4. Análise nas políticas de capacitação e qualificação dos servidores do IFMT	<p>Observar se as Rotinas de Recursos Humanos de modo a verificar possíveis incorreções, verificar atendimento das determinações do TCU e as impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos.</p> <p>Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, conseqüentemente, o ingresso de inúmeros servidores na Instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos processos a estes relativos.</p>
5.5. Gratificação de encargos de cursos e concursos	

5

**GESTÃO DE
RECURSOS
HUMANOS**

5.6. Benefícios (auxílio moradia e ajuda de custo)

Observar as Rotinas de Recursos Humanos de modo a verificar possíveis incorreções, verificar atendimento das determinações do TCU e as impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, conseqüentemente, o ingresso de inúmeros servidores na Instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos processos a estes relativos.

5.7. Estágios probatórios de servidores

5.8. Acompanhamento dos afastamentos para Mestrado/Doutorado e licenças capacitações.

5.9. Contratações de Professores Substitutos/Temporários

5.10. Contratações de estagiários

Observar as Rotinas de Recursos Humanos de modo a verificar possíveis incorreções, verificar atendimento das determinações do TCU e as impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Tendo em vista a expansão da Rede Federal de

		5.11. Curso: Extrator SIAPE	<p>devido em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, consequentemente, o ingresso de inúmeros servidores na Instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos processos a estes relativos.</p>	
5.12. Curso na área de legislação de pessoal	5.13. Acompanhamento dos servidores quanto a horário especial e desconto de faltas em folha de pagamento	5.14. Acompanhamento dos descontos das taxas administrativas dos servidores com imóvel funcional		
6	GESTÃO DA PATRIMONIAL	6.1. Constatação financeira dos materiais de almoxarifados apresentados no inventário anual de almoxarifado da unidade.		<p>Impropriedade nas rotinas do almoxarifado levando a uma má utilização dos recursos públicos.</p> <p>Atendimento dos preceitos legais pertinentes, bem como aferição nos controles de contagem Física dos Materiais do Almoxarifado e verificação das baixas do estoque.</p>
		6.2. Constatação física/financeira dos bens patrimoniais apresentados no inventário anual de bens da unidade.		<p>Impropriedade nas rotinas dos bens patrimoniais levando a uma má utilização dos recursos públicos.</p> <p>Atendimento dos preceitos legais pertinentes, bem como aferição nos controles de contagem Física e lotação dos bens patrimoniais.</p>

	<p>FUNDO</p>		
		<p>6.3. Análise nos sistemas e procedimentos de conservação e utilização da frota de veículos e a utilização e controle do consumo de combustíveis</p>	<p>No Setor de Transportes, a utilização de controles internos eficientes é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente.</p>
<p>7</p>	<p>GESTÃO ACADÊMICA</p>	<p>7.1. Acompanhamento dos encargos didáticos dos docentes</p>	<p>Observar as Rotinas dos setores de ensino nos diversos campi do IFMT, de modo a verificar possíveis incorreções, verificar atendimento das determinações do TCU e as impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos.</p> <p>Tendo em vista a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, conseqüentemente, a criação de diversos cursos na Instituição, faz-se necessário o acompanhamento dos procedimentos a estes relativos.</p>
		<p>7.2. Análise dos docentes em regime de Dedicção Exclusiva</p>	

		<p>7.3. Acompanhamento da execução dos projetos pedagógicos de cada curso do IFMT, aprovados pelo Conselho Superior</p>	
--	--	---	--



TÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
ÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
CAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

ADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2016

V Origem da Demanda	VI Objetivos	VII Escopo	VIII Local	IX Cronograma
CGU	Cumprir a determinação da IN nº 07/2006		AUDIN	01/02 a 17/02/2016
TCU/CGU	Verificar a organização e formalização do Processo de Prestação de Contas Anual da entidade nos moldes das legislações vigentes.	Relatórios de gestão e prestação de contas anual	PROAD do IFMT	15/02 a 10/03/2016
ADM. SUPERIOR	Agregar valores a gestão visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos.	Todos os gestores do IFMT e encarregados na utilização dos recursos.	Reitoria do IFMT	01/02 a 31/12/2016

Reitoria/CGU/ TCU/Auditoria Interna/Adm. Superior	Assegurar o cumprimento das demandas dos órgãos de controle	100% dos Acórdãos e diligências emitidas.	Reitoria do IFMT	01/02 a 31/12/2016
AUDIN	Assegurar a efetiva implementação das recomendações da Auditoria Interna	100% das recomendações emitidas.	Reitoria e Campi	01/02 a 31/12/2016
AUDIN	Verificar as constatações descritas nos relatórios	100% das notas de auditorias emitidas pela AUDIN	AUDIN	01/04 a 31/12/2016
AUDIN	Verificar as constatações descritas nos relatórios	100% dos relatórios emitidos pela AUDIN	AUDIN	01/04 a 31/12/2016
GABINETE DO REITOR E CGU	Deliberar sobre assuntos de interesse institucional.	100% das convocações	Gabinete do Reitor	01/02 a 31/12/2016
Reitoria/CGU/ TCU/Auditoria Interna/Adm. Superior	Assegurar o cumprimento das demandas dos órgãos de controle;	100% dos processos	DSGP	17/02 a 29/02/2016
AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitar integrantes da Auditoria Interna em área específica	a definir	a definir

AUDIN	Promover intercambio de conhecimento, pesquisar métodos e técnicas de auditoria, propor soluções e padronizações de procedimentos, criar procedimentos para racionalização dos trabalhos de auditoria, aprimoramento profissional, etc.	Treinamento em assuntos específicos e de interesse das unidades de auditorias internas.	a definir	Abril e Novembro 2016
Reitoria/CGU/TCU/Auditoria Interna/Adm. Superior	Comprovar as providências adotadas pelas áreas recomendadas.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências	Reitoria e Campi do IFMT	01/02 a 12/12/2016
CGU	Desenvolver Plano de Atividades da Auditoria Interna, com base nas informações e dados e demandas verificadas no exercício.	Analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior.	AUDIN	12/09 a 23/09/2016
AUDIN	Discutir e ajustar as formas de análise dos procedimentos de auditoria	Todos os membros da AUDIN/IFMT	AUDIN	última semana de cada rota
AUDIN	Apresentar as maiores fragilidades percebidas na execução financeira pelo campus/reitoria e sanar dúvidas dos gestores quanto as ações necessárias para melhorar o controle interno da unidade	Gestores de cada campus e da Reitoria, Membros da AUDIN	Reitoria e Campi do IFMT	última semana de cada rota

AUDIN	Conferir a existência, atualização e aplicação do planejamento das contratações de soluções de TI no IFMT.	Reitoria	Reitoria	22/02 a 11/03
AUDIN	Conferir a existência e aplicação de gestão de risco e controles internos nas áreas de pesquisa, extensão e ensino das unidades examinadas.	Amostra será definida na solicitação de auditoria elaborada por campus de acordo com sua característica de atuação, conforme Matriz de Risco do exercício.	Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
			Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitar integrantes da Auditoria Interna em área específica	a definir	a definir

AUDIN	Fornecer subsídios a Administração Superior para promover correções e adequações durante o exercício 2015	Reitoria, PROAD, DSGP	Reitoria	Jun/2016 e Out/2016
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 100% do total de processos gerados no exercício de 2015 e 2016	DSGP/Reitoria	31/10 a 14/11/2016
AUDIN	Analisar a seleção e pagamento de pessoal que desenvolvem atividades eventuais nos processos seletivos e vestibulares do IFMT, bem como incompatibilidade com as normas vigentes.	Seleção e pagamento de servidores e não servidores para trabalharem nos processos de seleção/vestibulares dos alunos do IFMT.	DPI	31/10 a 14/11/2016
			PROEN (UAB)	31/10 a 14/11/2016
			PROEN (Pró-funcionário)	31/10 a 14/11/2016

AUDIN	Analisar a aplicação e prestação de contas dos recursos, evitando incompatibilidade com as normas vigentes.	Processos seletivos de alunos e bolsistas, procedimentos de pagamentos, resultados esperados	PROEX (Pronatec e Mulheres Mil)	31/10 a 14/11/2016
AUDIN	Agregar valores a gestão visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos.	Todos os gestores da IFMT e encarregados na utilização dos recursos.	Reitoria do IFMT	01/02 a 31/12/2016
AUDIN	Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes.	100% da previsão PDI/ Proposta Orçamentária	Reitoria e Campi do IFMT	01/02 a 31/12/2016
AUDIN	Comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes Evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária.	Verificar a Execução do Orçamento através do Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFI e SIMEC).	PROAD na Reitoria e Diretorias de Administração e Planejamento nos Campi	01/02 a 31/12/2016

AUDIN	Atender ao ordenamento legal, detectar possíveis desvios de finalidade, erros ou fraudes.	Os trabalhos serão desenvolvidos através da verificação das metas previstas no PDI, concomitantemente a execução dos programas e ações.	PRODIN e PROAD	31/10 a 14/11/2016
CAPACITAÇÃO	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitação em assuntos específicos e da AUDIN.	a definir	a definir
AUDIN	Verificar a legalidade do ato de concessão de diárias, passagens e ajuda de custo;	Amostra será definida na solicitação e auditoria elaborada por campus de acordo com sua característica de atuação, conforme Matriz de Risco do exercício.	Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
			Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
			Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016

AUDIN	Verificar o cumprimento da legislação vigente;	100% da previsão PDI/ Proposta Orçamentária	Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
			Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
AUDIN	Verificar o cumprimento da legislação vigente;	O período da amostragem será definido na solicitação de auditoria elaborado para cada campus, conforme matriz de risco do exercício.	Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
			Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
AUDIN	Verificar a regularidade na arrecadação dos campi.	O período da amostragem será definido na solicitação de auditoria elaborado para cada campus, conforme matriz de risco do exercício.	Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
			Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
AUDIN	Verificar o cumprimento da legislação vigente, e dos aspectos formais;	Amostra será definida no plano de trabalho elaborado por rota de acordo com a característica de atuação de cada campus.	Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
			Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016

AUDIN	Verificar o cumprimento da legislação vigente;	Amostra será definida no plano de trabalho elaborado por rota de acordo com a característica de atuação de cada campus.	Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
			Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitação em assuntos específicos e de interesse das unidades de auditorias internas.	a definir	a definir
			A definir	a definir
			Brasília	a definir
AUDIN	Verificar a legalidade e formalidades do certame; Verificar a fundamentação, formalização e limites nos processos de aquisição direta;	Amostra será definida na solicitação e auditoria elaborada por campus de acordo com sua característica de atuação, conforme Matriz de Risco do exercício.	Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
			Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016

			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	a definir	a definir
AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	a definir	a definir
AUDIN	Verificar se os atos de provimento de cargo público da entidade estão sendo realizados conforme a legalidade.	Amostra será definida em 20% do total de servidores nomeados do IFMT, no exercício.	DSGP/Reitoria	14/03 a 15/04/2016
AUDIN	Verificar a legalidade nas concessões e contratação de pessoal, bem como nos reembolso devido pela cessão de servidores; Verificar o cumprimento das penalidades e os registros no sistema CGLPAD	Amostra será definida em 100% do total de servidores cedidos do IFMT.	DSGP/Reitoria	

	sistema CGU-PAD.			
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 50% do total de servidores aposentados no exercício 2015 do IFMT	DSGP/Reitoria	
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 10% do total de servidores capacitados do IFMT no exercício 2015	DSGP/Reitoria	18/04 a 20/05/2016
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra definida em 100% do total de servidores do IFMT, referente ao ano de 2014.	DSGP/ Reitoria	

AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 100% do total de servidores beneficiários do IFMT	DSGP/ Reitoria	23/05 a 24/06/2015
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 50% do total de servidores que concluíram estágio probatório em 2015 no IFMT	DSGP/ Reitoria	27/06 a 05/08/2016
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente, bem como atendendo o.	Amostra será definida em 10% do total de servidores afastados/licenciados do IFMT , no exercício	DSGP/ Reitoria	
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 10% do total de professores substitutos/ temporários	DSGP/Reitoria	08/08 a 09/09/2016
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 10% do total de estagiários contratados pelo IFMT		

AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	Brasília	a definir
AUDIN	Atualização e capacitação da equipe.	Capacitação em assuntos específicos e de interesse da AUDIN.	a definir	a definir
AUDIN	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	Amostra será definida em 1000% do total de servidores com horário especial e com faltas na folha de pagamento do IFMT	DSGP/Reitoria	19/09 a 28/10/2016
	Verificar se os processos estão devidamente formalizados e em conformidade com legislação pertinente.	amostra será definida em 100% do total de servidores com imóvel funcional no IFMT		
AUDIN	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação e baixa de estoques.	Amostra será definida em 20% do total do estoque da unidade do IFMT	Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
			Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	su
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
AUDIN	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação.	Amostra será definida em 20% do total do estoque da unidade do IFMT	Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
			Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016

			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
AUDIN	Verificar a consistência e aderência dos controles administrativos, utilização, conservação.	Amostra será definida em 20% do uso de veículos e de combustível no exercício da unidade.	Rota 01	14/03 a 15/04/2016
			Rota 02	18/04 a 20/05/2016
			Rota 03	23/05 a 24/06/2016
			Rota 04	27/06 a 05/08/2016
			Rota 05	08/08 a 09/09/2016
			Rota 06	19/09 a 28/10/2016
			Rota 07	16/11 a 16/12/2016
AUDIN	Verificar o efetivo cumprimento pelos docentes das atividades de ensino, de manutenção de ensino, de pesquisa e de extensão, registradas nos planos de Trabalho dos Docentes (PTDs), aprovados pelo Colegiado de Departamento ou Órgão semelhante e controlados pelo Departamento ou Órgão Semelhante.	Amostra será definida em 40% do total de docentes efetivos lotados em 03 campi do IFMT escolhidos aleatoriamente, em relação ao 1º semestre letivo/2016	PROEN e DSGP	08/08 a 09/09/2016
	Verificar o efetivo cumprimento pelos docentes das atividades de ensino, de manutenção de ensino, de pesquisa e de extensão, registradas nos planos de Trabalho dos Docentes (PTDs), inclusive os indícios de acúmulo de cargo.	Amostra será definida em 10% do total de docentes em regime de dedicação exclusiva do IFMT escolhidos aleatoriamente, em relação ao 1º semestre letivo/2016		

<p>Verificar se os cursos foram criados atendendo os projetos políticos pedagógicos, inclusive quanto a infraestrutura necessária para a qualidade desses cursos.</p>	<p>Amostra será definida em 03 cursos existentes em cada campus do IFMT, escolhidos aleatoriamente.</p>	<p>Rota 01</p>	<p>14/03 a 15/04/2016</p>
		<p>Rota 02</p>	<p>18/04 a 20/05/2016</p>
		<p>Rota 03</p>	<p>23/05 a 24/06/2016</p>
		<p>Rota 04</p>	<p>27/06 a 05/08/2016</p>
		<p>Rota 05</p>	<p>08/08 a 09/09/2016</p>
		<p>Rota 06</p>	<p>19/09 a 28/10/2016</p>
		<p>Rota 07</p>	<p>16/11 a 16/12/2016</p>

X Recursos Humanos	
QDE dias	H/H
10	01 servidor 80h.
18	05 servidores 720h, com conhecimento das normas, IN/TCU nº 47/04, DN/TCU
227	01 servidor, 1816h

227	01 servidor, 1816h
227	01 servidor, 1816h
48	01 servidor, 384h
60	01 servidor, 480h
227	01 servidor, 1816h
9	01 servidor, 72h
2	09 servidores, 540

8	02 servidores, 128h
219	01 servidor, 1.752h
10	01 servidor, 80h
7	08 servidores, 224h
15	02 servidores, 120h

15	01 servidor, 120h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
3	01 servidor, 24h

2	09 servidores, 72h
10	01 servidor, 80h
10	01 servidor, 80h
10	01 servidor, 80h
10	01 servidor, 80h

10	01 servidor, 80h
227	01 servidor, 1816h
227	01 servidor, 1816h
227	01 servidor, 1816h

10	01 servidor, 80h
5	07 servidores, 280h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
25	01 servidor, 200h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h

24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h

24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
3	02 servidor 48h.
3	01 servidor 24h.
5	02 servidores, 80h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h

28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
5	02 servidor, 80h
5	02 servidores, 80h
24	01 servidor, 192h

24	01 servidores, 192h

24	01servidor,192h	
30	01 servidor, 240h	
24	01 servidor, 192h	

3	1 servidor, 24h
5	01 servidor, 40h
28	01 servidor, 224h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h

28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
24	01 servidor, 192h
30	01 servidor, 240h
24	01 servidor, 192h
28	01 servidor, 224h
23	01 servidor, 184h
24	01 servidor, 192h

24	01 servidor, 192h	
24	01 servidor, 192h	
24	01 servidor, 192h	
30	01 servidor, 240h	
24	01 servidor, 192h	
28	01 servidor, 224h	
23	01 servidor, 184h	

I N.º	II Área / Subárea	III Ações	IV Avaliação sumária quanto ao risco/relevância

V Origem da Demanda	VI Objetivos	VII Escopo	VIII Local	IX Cronograma	Decurso QDE dias

Λ
ος Πυμονος
H/H